

Conforme referido, a gestão constitui uma condição inicial, de caráter estratégico. Nesse sentido, deve-se partir para a estruturação de um organismo que articule as ações de um sistema de gestão municipal para tratar dos recursos hídricos, respeitando suas características inerentes de integração. Nesse sentido, a atuação desse organismo deve ser capaz de realizar ações nos seguintes âmbitos:

- Intersetorial – abrangendo, os recursos Hídricos em diferentes fases de seu ciclo (precipitações, mananciais, aquíferos, corpos d'água superficiais etc.), interfaces (cobertura vegetal, resíduos sólidos, áreas de preservação permanente, desenvolvimento e expansão urbana, adensamento e impermeabilização, grandes empreendimentos, erosão e assoreamento, áreas de risco etc.), bem como usos e soluções (cisternas, reuso interno em empresas, reservatórios de contenção etc.). Todas essas ações articuladas deverão incluir atividades de envolvimento da comunidade e educação ambiental.
- Interinstitucional – envolvendo os setores internos da Prefeitura de Guarulhos, as relações com outros municípios e com o nível estadual, em especial, no que se refere à Gestão Metropolitana e ao Comitê de Bacia do Alto Tietê. Em relação a este último, o município deve participar ativamente de suas atividades e deliberações, incluindo: o detalhamento do Plano de Macro Drenagem do Alto Tietê – PDMAT; a regulação do uso das águas subterrâneas; o detalhamento e atualização do Plano de Bacia do Alto Tietê; a elaboração do relatório periódico da situação dos recursos hídricos; a elaboração de leis específicas e do Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental para as áreas de mananciais; o zoneamento de uso e ocupação do solo à montante da Barragem da Penha; a regulamentação de leis compensatórias para os municípios detentores de áreas de amortecimento de cheia e para os produtores de água; a gestão de demanda de água, a discussão de propostas técnicas e dos custos de manutenção e operação dos piscinões; a implantação de sistema de suporte de decisão – SSD para o Sistema de Abastecimento de Água da RMSP; a continuidade da avaliação do Projeto Tietê e de projetos de grandes empreendimentos, como o Rodoanel etc.
- Interestadual – abrangendo a Bacia do Paraíba do Sul, em cujo território encontra-se parte do município.

Para possibilitar essa integração é essencial a criação de estrutura governamental municipal, cujas funções incluam:

- cadastramento unificado dos dados, projetos e obras;
- contratação e o gerenciamento dos projetos e obras;
- criação e aplicação de normas que possibilitem o desempenho adequado do Município no campo dos recursos hídricos;
- monitoramento das variáveis e situações relacionadas à drenagem;
- a articulação de órgãos da Prefeitura, que podem ser representados num conselho de aprovação e acompanhamento de intervenções, a ser criado.

No desempenho de suas funções, essa estrutura deverá promover e desenvolver:

- implantação de um sistema de cadastro das redes de drenagem e uma atualização permanente dos dados operacionais dos sistemas hidrológicos e hidráulicos, além de programa de monitoramentos;
- implantação de um sistema gerencial de manutenção e recuperação preventivo do sistema de drenagem, com recursos humanos e financeiros necessários para o seu desempenho;
- implantação de política de autofinanciamento do setor de drenagem, baseado no princípio impactador e poluidor – pagador e no pagamento dos serviços ambientais;
- sistematização de arquivos técnicos;
- melhor atendimento das demandas prioritárias;
- racionalização de trabalhos e uniformização de critérios técnicos;
- incorporação das propostas do PDD e PDMAT nas decisões, dentro de determinadas condições, que incluem:
 - não aceitação do limite de vazão máxima imposto para a Barragem da Penha de 484m³/s, sem que todos os piscinões previstos sejam instalados. É importante ressaltar que a vazão de restrição da Barragem da Penha é discutida no PDD e, em alguns casos, deverá haver contestação; uma vez que seu conceito não foi aprovado pelo Comitê da Bacia do Alto Tietê;
 - necessidade de regulação do sistema de drenagem centralizada. Após o término do Plano Diretor será necessário detalhar, definir critérios por bacia hidrográfica. A divisão das sub-bacias será a base do trabalho e, quanto maior for a obra, maiores deverão ser as exigências do órgão regulador;
 - necessidade de contratação de pessoal especializado para detalhamento da situação de cada